



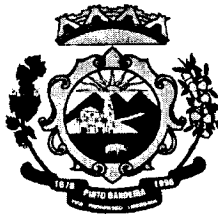
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

ATA Nº 51 REFERENTE À 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA: Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, com início às 20h:00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a Presidência do Vereador Adair Rizzardo e secretariado pela Vereadora Teresinha M. Paese. O Sr. Presidente deu por aberta a sessão, constatando haver o número regimental de Vereadores. Invocando a palavra de Deus, convidou a Nobre Vereadora Teresinha Massocco Paese para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Logo após o Sr. Presidente solicitou à Secretária para que fizesse a leitura do expediente recebido do Sr. Prefeito, Ofício nº 286/2014-GabPref/PMPB, referente projeto do PAC2, pavimentação de ruas. Em seguida o Sr. Presidente solicita à Secretária para fazer a leitura do expediente recebido de terceiros: Ofício nº D1717/13 - GIDURCX - CEF - Liberação de Recursos Financeiros; Ofício nº 11352/2014/Serra Gaúcha/RS - CEF - Contrato celebrado entre o Município de Pinto Bandeira e a Caixa Econômica Federal; Ofício nº 1914/2014/Serra Gaúcha/RS - Contrato celebrado entre o Município de Pinto Bandeira e a Caixa Econômica Federal; Ofício recebido do Grupo de Terceira Idade Masolin Di Fiori, de Pinto Bandeira; Em seguida, o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos e solicitou à secretária, Vereadora Teresinha M. Paese para que fizesse a leitura da ordem do dia. A ordem do dia foi aprovada por unanimidade de votos. Logo após o Presidente colocou em aprovação a Ata nº 49 referente a 39ª Sessão Ordinária de 18 de novembro de 2014. A Ata foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente colocou em aprovação a Ata nº 50 referente a 40ª Sessão Ordinária de 02 de dezembro de 2014. A Ata foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a secretária para que fizesse a leitura dos processos para que fossem colocados em discussão e votação. **Projeto de Lei 34/2014 – Autoriza a realização de convênios de cooperação com Estado do Rio Grande do Sul e com a Agência Estadual** - A Secretária leu a matéria na íntegra e informou que a mesma teve parecer favorável da Comissão de Saúde e Meio Ambiente e aprovação da assessoria jurídica. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão, em votação, pedindo para os que estivessem a favor se mantivessem sentados. O Projeto de Lei 34/2014 foi aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei 35-A/2014 – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com recursos próprios para as obras do PAC2 pavimentação, e dá outras providências** - A Secretária leu matéria na íntegra e informou que a mesma teve parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, e aprovação da assessoria jurídica. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão, e passou a palavra para o Vereador Ivo De Toni – PMDB, que informou que estava com um orçamento feito a pedido dos Senhores Vereadores referente a pavimentação das ruas que constam no projeto em discussão, e o Vereador entregou o orçamento para o Sr. Presidente, no qual salientou que o valor que consta no projeto de lei é de R\$ 1.052.000,00, sendo que tem ruas que não serão pavimentadas por completo, que seria a rua José Salvati, que o projeto diz que seria pavimentada até em frente a residência do Sr. Leoniro Pavan; e a rua Alemano Antoniazzi, a pavimentação até em frente a casa do Sr. Luiz Provensi. Então, esclareceu que este projeto foi encaminhado para ser aprovado, no qual foi encaminhada toda a documentação para a Câmara e o valor do financiamento



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

é de R\$ 1 milhão de reais. O Sr. Presidente leu o orçamento solicitado para uma empresa, no qual consta material e mão de obra em todas as ruas que constam no projeto, obedecendo a mesma metragem, e o total do orçamento foi de R\$ 497.431,00. Ressaltou que no orçamento não consta a rede de esgotos, mas que não custaria o valor de R\$ 503 mil reais. Em seguida o Sr. Presidente fez alguns esclarecimentos, a pedido dos Vereadores, representantes do povo, pensam com relação a contratação do PAC 2: "1º - Ahamos que a proposta é onerosa e muito extensa, pois trata de um financiamento com 4 anos de carência e mais 20 anos para pagar. Somos a favor de um projeto de pavimentação usando recursos próprios; 2º - Entendemos que este financiamento de R\$ 1.000.000,00 com juros de 6% ao ano pode parecer pouco, mas para o nosso município compromete sim as finanças futuras, pois hoje temos um orçamento anual de R\$ 10.000.000,00, mas ainda parte dele é arbitrada, ou seja, esta arrecadação com o tempo tende ser menor, pois daqui a dois anos o nosso município terá que andar com as próprias pernas, e com uma dívida, com prazo de vinte anos, e no final pagaríamos um valor aproximado de R\$ 600.000,00 só de juros O Executivo enviou para a Câmara dizendo que a primeira prestação seria de R\$ 6.000,00 e a última de R\$ 2.200,00, no prazo de 20 anos. Como essa prestação é desse valor, são dúvidas que temos. Se pegarmos 1 milhão e dividirmos por 20 anos, dá um valor de R\$ 4.577,00. O levantamento que foi feito de juros, a primeira prestação seria de R\$ 9.600,00 e a última R\$ 7.300,00. Então são dúvidas que tentamos esclarecer; 3º - Entendemos que este projeto de pavimentação destas ruas deveria ser concluído em sua totalidade, senão como ficará a rede de esgoto no final da obra? Estas famílias que não serão beneficiadas como ficarão? E concordam com isto? Porque uns ganharem tudo, inclusive a calçada e outros nada? Porque não pegam este valor e rateiam com todos os moradores destas ruas e fazem para todos, concluindo a obra em sua totalidade. A rua Alemanno Antoniazzi é uma das vias mais importantes do nosso município, pois faz ligação com a Linha Anunciata, região de enorme produção agrícola, e já foi solicitado por esta Casa a sua pavimentação, uma via de alto tráfego de veículos, e causa muita poeira e transtornos para os moradores que ali residem. Porque esta via não foi projetada sua pavimentação em sua totalidade? E justo esta é a que terá a sua pavimentação em poucos metros chegando no máximo em frente a casa do Luiz Provensi. No que se refere a projetos de pavimentação urbana é de extrema necessidade que haja um plano diretor baseado nos princípios de urbanismo e desenvolvimento do município. No ofício circular 284/2014 que os moradores destas ruas receberam em mãos, estava descrito o seguinte: que não haverá custo algum para os moradores beneficiados, pelo motivo que o município se encontra em plena capacidade financeira, portanto não causará grande impacto tão pouco o município ficará endividado. Perguntamos, qual é a necessidade de contrairmos um financiamento de 20 anos, se o município tem capacidade financeira? E como o município não ficará endividado se estamos contraindo uma dívida? Realmente, por favor, nos expliquem, pois não estamos entendendo. Ahamos que o nosso município tem a necessidade de pavimentarmos toda a sua área urbana, mas isto feito ordenadamente e com os nossos próprios recursos. E temos capacidade financeira sim, pois arrecadamos em torno de 10 milhões. Mas esse recurso tem que ser mais bem gasto, sem desperdícios, economizando por exemplo. O Executivo nesses dois



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

anos de governo gastou mal o nosso recurso (ressaltou que essas palavras são dele). Como se pode admitir que no tamanho de nosso município, em dois anos já foram gastos mais de meio milhão de reais em diárias; consertos de máquinas com valores absurdos, e hoje por exemplo a nossa patrula que chegou a ficar exposta na praça quando retornou da reforma, e hoje gasta mais óleo lubrificante do que óleo diesel; contratos com empresas prestadoras de serviço que no mínimo nos deixam pasmos; um motorista terceirizado que ganhava R\$ 1.200,00 chegava a custar para o município R\$ 5.000,00, fora outras barbaridades. E porque não aprovamos um crédito de suplementação de R\$ 250.000,00? Pois não nos convenceram com o custo do transporte escolar gasto em 2013 R\$ 625.000,00 e passou para mais de R\$ 900.000,00 em 2014. Tentaram colocar a opinião pública contra nós, dizendo que as coisas não acontecem é porque nós não aprovamos os projetos. Se em dois anos de governo, com uma arrecadação de mais de R\$ 18.000.000,00 fizeram pouco, será que justo com R\$ 250.000,00 fariam? Falam em obras, que obras? Iluminação pública por acaso é obra? Não é obra, é manutenção, e gostaria de saber quantas lâmpadas foram trocadas nestes dois anos? Falavam que se não aprovássemos a suplementação, mais de 500 pessoas ficariam sem atendimento médico. Será que com R\$ 250.000,00 fariam tudo isso? Informo senhoras e senhores que o meu partido, o PP, que me orgulha muito, está fora desta administração pois não compactua com tudo isto. Quando estivemos no governo, através da secretaria de urbanismo, nós não subtraímos nenhum centavo em diárias, e muitas vezes os nossos indicados usaram do seu próprio carro para se deslocarem para eventos oficiais. Participamos sim desse governo, mas para o bem da comunidade e não para o próprio bolso. Registramos Pinto Bandeira com o título de Capital Brasileira do Pêssego, colocamos duas emendas parlamentares, uma através do Deputado Federal Afonso Hamm, no valor de R\$ 250.000,00 para a construção do pórtico de entrada da cidade, e outro através do Deputado Federal Renato Molling, no valor de R\$ 100.000,00 para a compra de um trator agrícola, e tudo isso sem irmos a Brasília. Não podem nos acusar de trabalharmos contra o governo, pois demos a nossa contribuição. Perdemos o nosso espaço no governo por não concordarmos com este tipo de administração, autoritária e desrespeitosa com o legislativo e com a própria comunidade. Encerro minha colocação dizendo que tenho orgulho de ser progressista, tenho orgulho de ser o presidente desta Casa, e ter colegas vereadores comprometidos com a comunidade. E que tenhamos coragem meus colegas, como vos pedi no dia em que me reelegeram presidente desta casa, que se não podemos fazer muita coisa no presente, pelo menos não deixar o nosso município no futuro atolado em dívidas, sem governabilidade como hoje está o nosso querido estado do Rio Grande do Sul, que acumula uma dívida impagável". Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra para a Vereadora Teresinha Massocco Paese – PDT, que ressaltou que a pavimentação dessas ruas é de extrema importância, mas é favorável se as ruas fossem pavimentadas na sua totalidade, e também salientou que é favorável com recursos próprios e não com financiamento. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 35-A/2014 está em votação, pedindo para os que estivessem a favor se mantivessem sentados. O Projeto de Lei 35-A/2014 foi rejeitado por 6 x 2. **Veto (não aprovação) da Emenda Aditiva 03/2014, ao Projeto de Lei 33/2014 que estima a receita e fixa a despesa do município de Pinto**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

Bandeira para o exercício de 2015 - A Secretária leu o parecer jurídico na íntegra e o Sr. Presidente colocou o Veto em votação secreta, e explicou que a emenda em questão é referente a Lei Orçamentária Anual de 2015, e que essa emenda aumenta os recursos para a Secretaria da Agricultura e para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, pois entende-se que a agricultura tem que ter no mínimo 1 milhão de reais, pois o município é agrícola, e salientou que o espanto é que foi votado 635 mil reais e foi gasto o valor de 325 mil reais para a agricultura, então disse que não sabe se é um município industrial ou agrícola. Ressaltou que as emendas foram encaminhadas, e o Prefeito Municipal simplesmente não aprovou, que na verdade cabe ao Executivo, sancionar, vetar ou vetar parcialmente, mas o Prefeito enviou um ofício dizendo que não aprovou por vários motivos, mas com certeza o Prefeito tem conhecimento da Lei que o Legislativo pode fazer emendas. Esclarece também que essa suplementação foi reduzida em boa parte nas diárias. Em seguida o Sr Presidente colocou o veto em votação secreta, convidando os vereadores (um a um) para retirarem as cédulas de votação para em seguida depositarem o seu voto na urna. Em seguida, na presença dos vereadores, foram abertos os votos para o veto, no qual o resultado foi de 7 votos contra e 2 votos a favor do veto. O Veto foi rejeitado pela maioria de votos. **Resolução de Mesa nº 01/2014, de 16 de dezembro de 2014 – Abre crédito suplementar e aponta recursos** - A Secretária leu a matéria e o Sr. Presidente colocou a Resolução em discussão, em votação, pedindo para os que estivessem a favor se mantivessem sentados. A Resolução de Mesa 01/2014 foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Secretária que fizesse a inscrição dos vereadores que queiram manifestar-se nesta hora para dar explicação pessoal pelo espaço de 10 minutos e para os Líderes de Bancada o espaço de 15 minutos. Não havendo mais oradores inscritos dá por encerrada a explicação pessoal e convida os nobres vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 06 de janeiro de 2015, às 20:00 horas. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e dos presentes em geral e declarou encerrada a Sessão, às 21 horas. Nada mais havendo a constar, eu Secretária, lavrei a presente ata, que após ter sido lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente, e pelos demais Vereadores desta Casa Legislativa presentes.

Adelto A. Salvi *Regenerio M. Passos* *João de Deus*
Salvador Louço *João de Deus* *João de Deus*
João de Deus

João de Deus